



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta
21.05.88
Assamido
Presidente

Protocolo n.º 82/88 Fls. 29

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em, 07/05/88
Assamido
Presidente

Projeto de Lei nº 01/88 de 06 / 05 / 19 88

Assunto: CONCEDE PASSES LIVRES AOS FUNCIONÁRIOS EM
SERVIÇO, DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

Autor: VEREADOR AHID ASSAD



Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Unanimidade
21/05/88
Presidente

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em, 04/05/88
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/88

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSES LIVRES AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ASSIM COMO AOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º: Fica concedido aos funcionários da Prefeitura Municipal de Anchieta, assim como aos da Câmara Municipal em serviço, passes livres nos ônibus de linha Municipal.

§ Único - Só poderá usufruir desse direito, os funcionários dos dois Poderes que apresentarem o documento hábil fornecido pelos seus Chefes, e que comprovem estar efetivamente em serviço.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

[Signature]

AMID ASSAD
 VEREADOR

PROTÓCOLO

Nº 82/88 Fls. 29

Anchieta (ES) 06 de maio de 1988

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovada por
Sala das Sessões 21/05/1988

Presidente

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 01/88

ASSUNTO: CONCEDE PASSES LIVRES AOS FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO, DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

SR. PRESIDENTE

Após ter estudado o Projeto de Lei nº 01/88 de autoria do Vereador Ahid Assad, na condição de Relator da Comissão de Finanças dou meu parecer favorável à aprovação do mesmo e aconselho também aos demais membros desta Comissão que aprovelem o Parecer do Relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 14 / 05 / 1988

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, 14/05/88

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 01/88

ASSUNTO: CONCEDE PASSES LIVRES AOS FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO DA PREFEITURA
E CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.
SR. PRESIDENTE

Tendo na qualidade de Relator da Comissão de Justiça, estudado o Projeto acima, de autoria do Vereador Ahid Assad, e nada vendo no mesmo de ilegal ou inconstitucional, sou a favor que o mesmo seja aprovado, assim sendo, aconselho aos demais membros desta Comissão que acompanhem este meu Parecer.

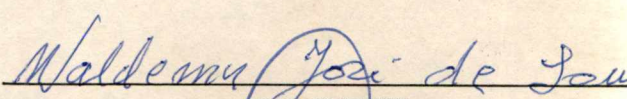
SALA DAS SEÇÕES DE 21 / 05/1988



RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta COMISSÃO DE JUSTIÇA adota e aprova o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, 21/05/88


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO